



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 9.923.

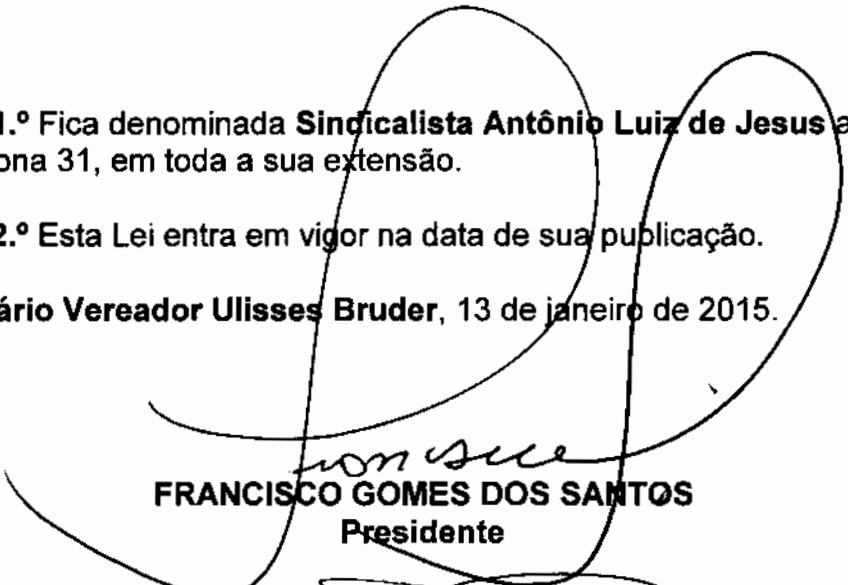
Autor: Vereador Luiz Carlos Pereira.

Denomina a Rua 31.073, situada na Zona 31.

Art. 1.º Fica denominada **Sindicalista Antônio Luiz de Jesus** a Rua 31.073, situada na Zona 31, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 13 de janeiro de 2015.


FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário